

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 26 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1905

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO ..... 2

### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 70/2026. .... 4

PORTARIA N.º 71/2026. .... 5

PORTARIA N.º 72/2026. .... 6

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

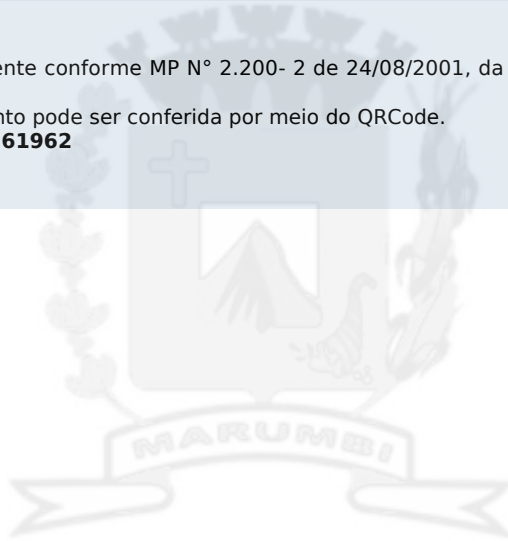
Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **190520261962**



## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000 Fone/fax:  
(43) 3441-1212

**DECRETO: 61/2026****DATA: 26/03/2026**

SÚMULA.....HOMOLOGA RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
N° 004/2025.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2026  
Processo Adm: N° 20/2026

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR.**

Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.202.683,26 (um milhão e duzentos e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos): **MOURA SOLAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** (54532158000131) com os lotes: 26, 81, 126, 127, 136, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 162, 163, 205, 212, 252, 260, 262, 340, 342, 367, 369, 371, 398, 418, 419, 420, 518, 519, 520 no valor total de R\$ 15.309,09 (quinze mil e trezentos e nove reais e nove centavos). **N F C FARIAS IGLIKOSKI MOVEIS E ELETRODOMESTICOS** (11020586000172) com os lotes: 1, 6, 30, 32, 39, 41, 42, 43, 46, 64, 68, 71, 75, 102, 118, 119, 128, 132, 137, 140, 141, 142, 144, 149, 150, 151, 152, 155, 157, 159, 180, 181, 183, 184, 185, 200, 203, 204, 206, 208, 215, 226, 236, 241, 242, 277, 280, 281, 282, 287, 288, 289, 291, 292, 343, 349, 356, 357, 392, 399, 400, 402, 403, 404, 438, 447, 451, 452, 453, 454, 455, 458, 459, 460, 466, 467, 496, 507, 508, 509, 514, 516, 517, 535, 537, 539, 540, 544 no valor total de R\$ 35.312,21 (trinta e cinco mil e trezentos e doze reais e vinte e um centavos). **LEONARDO BATISTA ALVES** (24554812000147) com os lotes: 3, 4, 5, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 33, 34, 35, 40, 47, 56, 58, 80, 84, 85, 86, 87, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 160, 161, 165, 166, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 186, 191, 192, 193, 195, 207, 218, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 272, 273, 274, 279, 293, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 341, 344, 348, 350, 351, 352, 359, 363, 364, 365, 366, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 394, 401, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 422, 423, 424, 425, 426, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 465, 468, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 491, 493, 501, 512, 513, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 528, 529, 530, 531, 532, 533 no valor total de R\$ 446.740,54 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). **LEONARDO DENEZ CIVIDINI TINTAS** (27689856000172) com os lotes: 79, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 104, 106, 156, 158, 168, 172, 187, 209, 210, 217, 224, 225, 227, 228, 229, 243, 283, 284, 285, 286, 290, 309, 393, 395, 397, 439, 444, 448, 456, 457, 497, 541, 542, 543 no valor total de R\$ 34.645,72 (trinta e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000 Fone/fax:  
(43) 3441-1212

centavos). **PAULO FRANCISCO FERREIRA - ME** (20263012000116) com os lotes: 2, 7, 8, 9, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 82, 83, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 143, 153, 154, 164, 167, 171, 188, 189, 190, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 202, 211, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 237, 238, 239, 268, 269, 270, 271, 275, 276, 278, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 322, 331, 345, 346, 347, 353, 354, 355, 358, 360, 361, 362, 368, 370, 372, 373, 374, 375, 376, 391, 396, 405, 406, 407, 408, 416, 417, 421, 427, 428, 429, 440, 441, 442, 443, 445, 446, 449, 450, 461, 462, 463, 464, 469, 470, 490, 492, 494, 495, 498, 499, 500, 502, 503, 504, 505, 506, 510, 511, 515, 527, 534, 536, 538, 545 no valor total de R\$ 670.675,70 (seiscentos e setenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE MARUMBI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Marumbi, 26 de março de 2026

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 70/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **LEONILDA TORRES SALGUEIRO EMERENCIANO – MATRÍCULA N.º 100218**, emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 31/12/2024 à 30/12/2025, para serem usufruídas de 30/03/2026 à 13/04/2026, com retorno às atividades normais em 14/04/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de março de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 71/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **DOUGLAS VIEIRA PERETTI – MATRÍCULA N.º 911321**, cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo 22/01/2025 à 21/01/2026, para serem usufruídas de 06/04/2026 à 10/04/2026, com retorno às atividades normais em 11/04/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de março de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N.º 72/2026.

Concede férias a Conselheiro Tutelar.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, Sra. **ALEANDRA BASTOS DE ASSIS SCACABARROZI – MATRICULA Nº 9111273**, eleita para o mandato 2024/2027, Lei municipal de nº 616/2015 de 31/03/2015, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 à 09/01/2026, para serem usufruídas de 06/04/2026 à 05/05/2026, com retorno às atividades normais em 06/05/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 26 de março 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

